

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOZARLÂNDIA

RESOLUÇÃO CMS Nº 10/2018

Dispõe sobre prestação de conta do segundo quadrimestre de (2018) dois mil e dezoito referente aos mês de Maio junho Julho e Agosto. E apresentação dos indicadores de saúde de (2018) dois mil e dezoito.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, e Decreto Estadual nº 5.527/2003, Resolução CNS nº 453/2012, Resolução CES/GO nº 017/2012 e pela Lei Municipal nº 675, de 10 de maio de 2013.

Considerando os debates ocorridos na **CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA, Reunião Ordinária**, realizada no dia 07/11/2018 realizada na Secretária Municipal de Saúde rua São Paulo s/n centro.

Resolve:

Aprovar, por unanimidade por todos os conselheiros presentes, a prestação de conta do segundo quadrimestre (2018) dois mil e dezoito referente aos mês de maio junho julho e agosto. E apresentação dos indicadores de saúde (2018) dois mil e dezoito.

SALA PROVISORIA DO CONCELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NÂ SECRETÁRIA DE SAÚDE, em Mozarlândia, aos 07 dias do mês de NOVEMBRO de dois mil e dezoito.

Nº		ASSINATURA
01	MARIA CRISTINA NEVES DE SOUZA FERNANDES	
02	MRILENE VIEIRA DA COSTA	
03	LUIZ CARAPINA DA ROCHA	
04	CLEZIA DA SILVA MENEZES GONCALVES	
05	VALDECI ANTONIO SOARES	
06	<i>Mrilene Vieira Costa</i>	
07		
08		
09		

ABRÃO GOMES DE GOUVEIA

VICE. Presidente Conselho Municipal de Saúde